



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.302

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001740/2015-45 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Marcos Moraes Calazans**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em período de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus limitado para a UFOP, a partir desta data até 31 de dezembro de 2016, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**



Ouro Preto, em 13 de maio de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente